

CONTRATO R024/2020
 INSTITUIÇÃO : INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
 CNPJ: 11.344.038/0001-06
 ATIVIDADE : STS SACA

PERÍODO : julho-25

Processo Mãe: 6018.2020/0043985-5
 Pagamento (SEI): 6018.2025/0000223-5
 Prest Conta (SEI): 6018.2025/0008857-1
 Regional: Sul

	RECEITAS					
	SALDO MÊS ANTERIOR		julho-25		TOTAL	
	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL
OBRAS	-	3.739.369,14	1.876.908,36	-	1.862.460,78	-
EQUIPAMENTOS	2.245.327,84	-	-	-	2.245.327,84	-
CUSTEIO	7.275.390,87	-	68.158.280,60	1.344.948,00	75.433.671,47	1.344.948,00
RENDIMENTOS			167.915,35	-	167.915,35	-
OUTRAS			200.798,07	-	200.798,07	-
TOTAL RECEITA (1)	5.781.349,57	-	70.403.902,38	1.344.948,00	76.185.251,95	1.344.948,00
		5.781.349,57		71.748.850,38		77.530.199,95

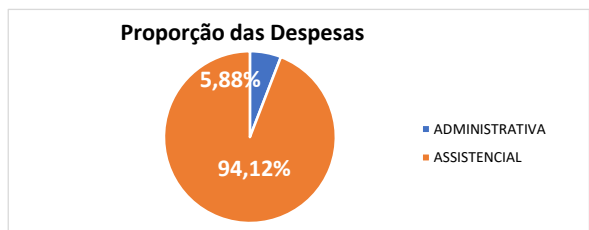
PREVISTO	DESPESAS				
	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	% EXECUTADO	% DESPESA
CUSTEIO	71.304.048,76	65.369.489,07	5.934.559,69	91,68%	100,00%
PESSOAL E REFLEXO	45.315.069,83	37.037.674,03	8.277.395,80	81,73%	56,66%
MATERIAL DE CONSUMO	527.199,84	363.702,80	163.497,04	68,99%	0,56%
MAT CONSUMO ASSIST.	950.869,72	589.903,99	360.965,73	62,04%	0,90%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.912.119,34	20.024.869,77	- 112.750,43	100,57%	30,63%
MANUTENÇÃO	970.761,88	1.713.696,21	- 742.934,33	176,53%	2,62%
LOCAÇÃO	3.150.854,14	3.383.391,75	- 232.537,61	107,38%	5,18%
DESPESAS DIVERSAS	477.174,01	2.256.250,52	- 1.779.076,51	472,84%	3,45%
INVESTIMENTOS	-	778.221,98	395.354,92	100%	100,00%
OBRAS E REFORMAS	-	758.981,98	- 2.621.442,76	100%	97,53%
EQUIPAMENTOS	-	19.240,00	2.226.087,84	100%	2,47%
TOTAL DESPESAS (2)	71.304.048,76	66.147.711,05	5.156.337,71		

DETALHAMENTO PARCIAL DAS DESPESAS		
DESPESAS GERAL	VALOR	%
ADMINISTRATIVA	3.888.324,03	5,88%
ASSISTENCIAL	62.259.387,02	94,12%
TOTAL GERAL	66.147.711,05	100,00%

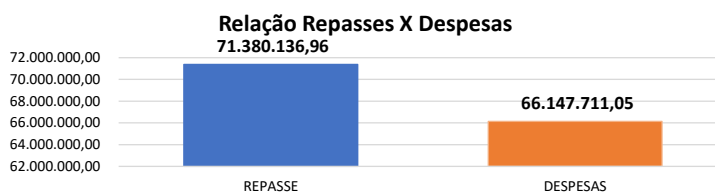
DESPESAS COM RH	VALOR	%	DESPESAS DIVERSAS	VALOR	%
RH ADMINISTRATIVO	1.514.655,50	4,09%	UTILIDADE PÚBLICA	205.464,77	9,11%
RESCISÃO	119.603,14	0,32%	TAXAS E IMPOSTOS	194.575,00	8,62%
RH ASSISTENCIAL	35.523.018,53	95,91%	DESPESAS BANCÁRIAS	1.595,09	0,07%
RESCISÃO	1.450.562,86	3,92%	OUTRAS DESPESAS	1.854.615,66	82,20%
TOTAL RH	37.037.674,03	100%	TOTAL DIVERSAS	2.256.250,52	100%

INSTITUCIONAL - PORTARIA Nº 555/2023	VALOR PREVISTO	(%) PREVISTO	VALOR EXECUTADO	(%) EXECUTADO	VALOR TOTAL EXECUTADO	(%) TOTAL EXECUTADO
COORDENAÇÃO TEC. ADMINISTRATIVA OS	1.963.865,77	2,75%	1.789.163,37	2,51%	R\$ 3.642.996,05	5,11%
RATEIO DE DESPESAS INSTITUCIONAIS	1.838.082,67	2,58%	1.853.832,68	2,60%		

SALDO DO EXERCÍCIO (1-2) 11.382.488,90



Fonte: Sistema WEBSAASS



Fonte: Sistema WEBSAASS

A referida Prestação de Contas Financeira foi inserida no Sistema WebSSAAS e apresentada em documentação física e digital pela instituição, sendo analisada com base na Previsão Orçamentária do Plano de Trabalho, na Legislação vigente e segundo o Manual de Acompanhamento Financeiro. O presente Relatório de Análise Mensal foi modelo inicial desenvolvido por este Departamento de Prestação de Contas, instituído a partir do Decreto de nº 58.548 de 3 de dezembro de 2018. Após elaboração deste, podem ter ocorrido alterações durante a execução do exercício, o qual serão analisados e devidamente apontados no Relatório Técnico Financeiro Anual via Processo SEI.

OUTRAS RECEITAS				
Agência	Conta	Data	Valor	Apontamento
2967-X	23096-0	02/07/2025	917,70	DELBL JUDICIAL - BACEN JUD
2967-X	23096-0	08/07/2025	38.734,62	PIX RECEBIDO - INSTITUTO N
2967-X	23096-0	08/07/2025	37.500,00	PIX RECEBIDO - INSTITUTO N
2967-X	23734-5	08/07/2025	346,55	DELBL JUDICIAL - BACEN JUD
6547	29323-0	03/07/2025	308,50	SISPAG TROP CLEAN COMER
6547	32535-4	03/07/2025	906,93	DESBLOQUEIO JUDICIAL
6547	32535-4	24/07/2025	42.352,00	TED 033.0262.RED C R C S
6547	32535-4	28/07/2025	8.103,83	TED 260.0001.MARIANA C S
6547	32536-2	03/07/2025	3.544,74	DESBLOQUEIO JUDICIAL
6547	32537-0	03/07/2025	0,13	DESBLOQUEIO JUDICIAL
6547	32538-8	03/07/2025	68.083,07	DESBLOQUEIO JUDICIAL

BALANCETE FINANCEIRO								
MÊS	REPASSE	RENDIMENTO	OUTRAS ENTRADAS	DESPESAS	SALDO REAL	SALDO DO EXTRATO	VARIAÇÃO DO SALDO	RESULTADO
dez-24					11.005.232,39			
jan-25	59.755.475,41	143.206,32	2.189,37	69.255.269,88	1.650.833,61	1.650.833,61	0,00	0,00
fev-25	60.801.101,91	110.439,56	398.693,02	62.192.980,65	768.087,45	768.087,45	0,00	0,00
mar-25	61.405.744,55	191.984,28	3.000,00	61.927.451,31	441.364,97	441.364,97	0,00	0,00
abr-25	71.740.358,54	134.244,63	10.450,54	66.575.480,23	5.750.938,45	5.750.938,45	0,00	0,00
mai-25	63.848.079,47	141.366,93	1.459,44	64.628.475,53	5.113.368,76	5.113.368,76	0,00	0,00
jun-25	63.775.932,87	89.875,45	448.000,00	63.645.827,51	5.781.349,57	5.781.349,57	0,00	0,00
jul-25	71.380.136,96	167.915,35	200.798,07	66.147.711,05	11.382.488,90	11.382.488,90	0,00	0,00
TOTAL	452.706.829,71	979.032,52	1.064.590,44	454.373.196,16				

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA									
DATA	DESPESA WEBSAASS	EXTRATOS BANCÁRIOS					TOTAL	DIFERENÇA	
		23096-0 / 23734-5	29323-0 / 32535-4	32536-2	32537-0	32538-8			
03/07/2025	290.009,76		226.411,35	63.519,41			79,00	290.009,76	-
04/07/2025	20.467.556,37		20.467.556,37					20.467.556,37	0,00
07/07/2025	3.320.802,35		3.279.189,65	41.612,70				3.320.802,35	0,00
10/07/2025	8.458.108,97	1.142,50	4.189.778,61	4.267.187,86				8.458.108,97	0,00
14/07/2025	6.141.969,62		3.639.135,17	2.502.834,45				6.141.969,62	0,00
15/07/2025	279.495,68		68.462,62	211.033,06				279.495,68	-
17/07/2025	14.831.441,01		12.619.036,20	2.212.325,81	79,00			14.831.441,01	0,00
21/07/2025	3.158.902,74		1.547.429,66	1.611.473,08				3.158.902,74	0,00
24/07/2025	4.223.597,70	248,29	3.097.315,05	1.126.034,36				4.223.597,70	0,00
25/07/2025	393,60		393,60					393,60	-
28/07/2025	2.317.001,86		2.106.282,93	210.718,93				2.317.001,86	0,00
29/07/2025	2.427.583,61		2.327.544,99	100.038,62				2.427.583,61	0,00
31/07/2025	84.779,43	180,00	84.463,57	135,86				84.779,43	-
01/07/2025	123.005,27	3,46	97.803,13	25.198,68				123.005,27	-
08/07/2025	11.342,72	521,45	10.821,27					11.342,72	-
11/07/2025	322,70		322,70					322,70	-
18/07/2025	11.397,66		11.397,66					11.397,66	-
TOTAL	66.147.711,05	2.095,70	53.773.344,53	12.372.112,82	79,00	79,00	66.147.711,05	0,00	

PESSOAL E REFLEXO					
	Período Competência	Comprovante de Pagamento	Lançamento Websaass	Diferença Compr. / Websaass	Apontamentos
SALÁRIO	junho-25	18.531.453,06	18.531.453,06	0,00	-
FGTS	junho-25	2.171.509,71	2.171.509,71	0,00	-
INSS	junho-25	1.509.976,81	1.509.980,76	-3,95	(1) A diferença ao lado (R\$ 3,95) refere-se a encargos pagos. Assim, torna-se passível de glosa. (2) Não foram localizados a Guia e o Comprovante de Pagamento realizado pela sede e a Memória de Cálculo referente ao CG R024/2020. Solicitamos estes documentos.
IR	junho-25	3.194.136,74	3.194.136,74	0,00	Não foram localizados a Guia e o Comprovante de Pagamento realizado pela sede e a Memória de Cálculo referente ao CG R024/2020. Solicitamos estes documentos.
CONT. SINDICAL	junho-25	62.257,55	62.257,55	0,00	-
PIS	-	-	-	0,00	-

APONTAMENTOS

Item 1. SERVIÇOS DE TERCEIROS: O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado no Plano de Trabalho em 0,57% (R\$ 112.750,43). Solicitamos esclarecimentos.
Item 2. MANUTENÇÃO: O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado no Plano de Trabalho em 76,53% (R\$ 742.934,33). Solicitamos esclarecimentos.
Item 3. LOCAÇÃO: O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado no Plano de Trabalho em 7,38% (R\$ 232.537,61). Solicitamos esclarecimentos.
Item 4. DESPESAS DIVERSAS: O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado no Plano de Trabalho em 372,84% (R\$ 1.779.076,51). Solicitamos esclarecimentos.
Item 5. OBRAS E REFORMAS: Para esta análise está sendo utilizado um relatório de despesas (WebSAASS) posterior à retificação solicitada no Ofício nº 0158/2025 - INTS Região SACA que não alteraria o Balancete Financeiro entregue com a Prestação de Contas de Julho/2025. Entretanto, observamos uma divergência entre esses documentos devido a uma alteração não autorizada por este departamento, ainda que necessária, no valor de R\$ 8.981,98 (INSS sobre obras realizadas em Junho) pago em 17/07/2025. Solicitamos esclarecimentos e um Balancete Financeiro de Julho/2025 atualizado.
Item 6. EQUIPAMENTOS: Solicitamos esclarecimentos e o nº do Termo Aditivo relacionado a estas despesas no total de R\$ 19.240,00.
Item 7. Foram identificadas despesas com PIS/COFINS/CSLL no valor total de R\$ 3.273,84 (17/07/2025) referente aos pagamentos para o fornecedor "R&D Construção, Refrigeração, Comércio, Serviços e Projetos Ltda.", NFs 1985 e 2005, porém, foram vinculadas a rubrica "04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL" sendo que o correto, por terem sido lançadas em despesas relacionadas a Manutenção, serem vinculadas a rubrica "05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL". Solicitamos esclarecimentos e retificação no sistema WebSAASS.

Item 8. Observamos que as mesmas Notas Fiscais foram incluídas no rol de despesas reembolsadas ao fornecedor "R&D Construção, Refrigeração, Comércio, Serviços e Projetos Ltda.", segundo os Recibos/Faturas 47 e 48. Solicitamos a correta separação das Notas Fiscais entre os Recibos para adequada relação de valores e também uma planilha consolidada com os fornecedores, nº NFs, datas de emissão e valores para conferência com as notas anexadas ao arquivo e com os lançamentos no WebSAASS.

Item 9. Foram identificadas despesas na rubrica "05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES" (WebSAASS) com o fornecedor "R&D Construção, Refrigeração, Comércio, Serviços e Projetos Ltda.", porém, não foram localizados os documentos listados em negrito abaixo, expressos nas Notas Fiscais. Solicitamos esclarecimentos e documentos relacionados.

DT. PGTO.	Nº DOC.	Nº DOC	VALOR
14/07/2025	2020	Contrato TR171	177.507,79
14/07/2025	2022	Orç. RD3439-R01	75.386,54
14/07/2025	2025	Orç. 0215/INTS	22.391,80
17/07/2025	ADT 311743	Proposta 037-50	39.916,28
21/07/2025	2028	RD 3274	266.590,63
21/07/2025	2023	Orç. RD044-25	13.498,79
24/07/2025	2037	Orç. RD3229 R02	81.524,08

Item 10. Foram identificadas despesas com Tarifas Bancárias no valor total de R\$ 1.595,09. Conforme consulta junto a Assessoria Jurídica da SMS para esclarecer quanto à impossibilidade de pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal. Lembramos também que o Ofício Circular nº 069/2025 - SMS/SEGA/CPCS-DPC informado a todas as OSs continua válido.

Item 11.1. INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 555/2023): O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado no Plano de Trabalho para o "Rateio de Despesas Institucionais" em R\$ 15.750,01, ou seja, aproximadamente 0,86% acima do valor previsto. Solicitamos esclarecimentos.

Item 11.2. INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 555/2023): Conforme o item c do Parágrafo Único do Art. 7º da Portaria nº 555/2023, além dos Anexos apresentados junto com a Prestação de Contas mensal, é preciso apresentar os documentos comprobatórios relacionados a cada despesa listada nos Anexos III. Assim, solicitamos que tais documentos comprobatórios sejam enviados junto com a Prestação de Contas mensal, devidamente identificados.

Item 12. As despesas no valor total de R\$ 3.203.373,48 ("01.02.05 - CONVÊNIO") ultrapassaram o valor previsto para esta rubrica no Plano de Trabalho que é de R\$ 2.230.874,49, ou seja, aproximadamente 43,59% acima do previsto. A OS INTS, em esclarecimentos anteriores, informa as despesas que estão incluídas nesta rubrica, assim como as que foram consideradas no plano orçamentário e as que têm desconto na folha dos colaboradores. Mesmo com essas informações observamos um excedente substancial de despesas nesta rubrica de quase 50%. Localizamos apenas os boletos ou nota fiscal e comprovantes de pagamento, porém, não localizamos as apólices. Solicitamos esclarecimentos e demais documentos comprobatórios, sugerimos a reavaliação dos planos contratados e as despesas previstas em plano orçamentário e que as apólices sejam enviadas com as Prestações de Contas mensais, inclusive com os esclarecimentos desta análise.

Item 13. Foi identificado um débito no extrato bancário da c/i 23096-0, ag. 2967-X (Banco do Brasil) no valor de R\$ 3,46 ("Resgate Judicial"), em 01/07/2025. Solicitamos esclarecimentos e documentos.

Item 14. Foi identificado um débito no extrato bancário da c/c 23734-5, ag. 2967-X (Banco do Brasil) no valor de R\$ 346,55 ("Transf Depósito Judicial"), em 08/07/2025. Solicitamos esclarecimentos e documentos.

Item 15. Foi identificado um débito no extrato bancário da c/c 23734-5, ag. 2967-X (Banco do Brasil) no valor de R\$ 800,00 ("STN - GRU JUDICIAL") em 10/07/2025. Localizamos o boleto, e-mails sobre o processo e o comprovante de transferência para esta conta realizar o pagamento. Solicitamos esclarecimentos, o processo completo e o comprovante de pagamento desta conta corrente.

Item 16. Foram identificados três débitos no extrato bancário da c/c 23734-5, ag. 2967-X (Banco do Brasil) com a descrição "STN - GRU JUDICIAL" nos valores de R\$ 88,29 e R\$ 160,00 (24/07/2025) e R\$ 180,00 (31/07/2025). Localizamos os boletos e os comprovantes de transferência para esta conta realizar o pagamento. Solicitamos esclarecimentos, os processos completos e os comprovantes de pagamento desta conta corrente.

Item 17. Foi identificada uma despesa lançada no WebSAASS para o "Tribunal Regional do Trabalho TRT" no valor de R\$ 5.622,54, paga em 17/07/2025. Entretanto, conferindo o boleto e o comprovante de pagamento verificou-se que o pagamento foi realizado para o "Tribunal de Justiça RJ" com o CNPJ: 28.538.734/0001-48. Solicitamos esclarecimentos, o processo completo e retificação do fornecedor no WebSAASS.

Item 18. Foi identificada uma despesa lançada no WebSAASS para a "Prefeitura Municipal de São Paulo" no valor de R\$ 4.025,03, paga em 24/07/2025. Entretanto, conferindo o boleto e o comprovante de pagamento verificou-se que o pagamento foi realizado para o "TRT - 2ª Região SP" com o CNPJ: 03.241.738/0001-39. Solicitamos esclarecimentos, o processo completo e retificação do fornecedor no WebSAASS.

Item 19. Foram identificados lançamentos de despesas no WebSAASS para o "TRT 2ª Região SP" na rubrica "09.02.01 - TAXAS E IMPOSTOS", mas localizamos somente os boletos e comprovantes de pagamento. Solicitamos esclarecimentos e o processo completo das despesas listadas abaixo.

DT. PGTO.	VALOR
10/07/2025	807,61
10/07/2025	538,41
24/07/2025	8.328,34
24/07/2025	8.402,52
25/07/2025	201,35
28/07/2025	70.280,35
31/07/2025	14.677,87

Item 20. Localizamos uma despesa no WebSAASS no valor de R\$ 3.938,19, paga em 03/07/2025 para o fornecedor "Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Enel", nº doc. 722424771. Porém, só identificamos o comprovante de pagamento, pois o arquivo com os demais documentos comprobatórios apresenta documentos de outra despesa. Solicitamos esclarecimentos e os documentos comprobatórios.

Item 21. Observamos uma despesa lançada no WebSAASS para o fornecedor "Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Enel" no valor de R\$ 3.626,48 (28/07/2025) que foi paga com Juros e Multa no total de R\$ 83,60. Assim, este valor torna-se passível de glosa.

Item 22. Observamos uma despesa lançada no WebSAASS para o fornecedor "Cia. de Saneamento Básico do Estado de S.P. - Sabesp" no valor de R\$ 1.822,74 (14/07/2025) que foi paga com Juros e Multa no total de R\$ 40,24. Assim, este valor torna-se passível de glosa.

Item 23. Observamos despesas lançadas no WebSAASS para o fornecedor "Telefônica Brasil S.A. - Vivo" que foram pagas com Juros e Multas (10 e 14/07/2025). Lista abaixo. E assim, estes valores tornam-se passíveis de glosa.

DATA VENC.	Nº DOC.	VALOR FATURA	MULTAS E JUROS
11/07/2025	1967660758-0	724,38	578,62
15/07/2025	1971256740-0	187,41	3,77

Item 24. Observamos uma despesa lançada no WebSAASS para o fornecedor "Claro S.A." no valor de R\$ 128,92 (14/07/2025) que foi paga com Juros e Multa no total de R\$ 2,38. Assim, este valor torna-se passível de glosa.

Item 25. Foram identificados encargos no total de R\$ 97,38 pagos junto com o FGTS Rescisório (R\$ 607,36, em 21/07/2025). Assim, o valor pago com encargos torna-se passível de glosa.

Item 26. Observamos que ao final deste mês de Julho/2025 havia um saldo total nas contas correntes, ou seja, NÃO APLICADO de R\$ 4.002,94. Lembramos que, segundo o item 10.2.4 do Contrato, "Os recursos pagos à Contratada, enquanto não utilizados, deverão ser por esta aplicados em cadernetas de poupança [...], ou em um fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, [...]". Solicitamos esclarecimentos.

Item 27. Foram apuradas despesas relacionadas ao imóvel ocupado anteriormente pela UPA Santo Amaro, englobando a locação do imóvel, água, luz e IPTU totalizando R\$ 159.266,57 neste mês de Julho/2025. Este assunto e suas tratativas estão sendo realizadas no Processo SEI de análise de Prestações de Contas do exercício 2024 (6018.2024/0017992-3).

Item 28. Os Apontamentos feitos no quadro "Pessoal e Reflexo" podem ser esclarecidos neste item.

Relatório elaborado por: Celso Hidenori Takahashi

Registro Funcional: 924.838-2

Departamento de Prestação de Contas da Coordenadoria de Parcerias e Contratação dos Serviços de Saúde

